



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº2/04
Lote 24 Freguesia de Gondomar(S. Cosme)

Major Valentim dos Santos de Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/04, requerido pelo proprietário do lote nº24, sito no Lugar de Ermentão, Freguesia de Gondomar(S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº5545/02, pertencente a Alto de Ermantão Empreendimentos Imobiliários, Lda..

A alteração ao loteamento, requerida por Horácio Paulo Madureira Saraiva da Silva e Mário Alberto da Silva Meireles Rocha Lima, consiste relativamente ao lote nº 24 na introdução de anexo ao fundo do lote com a área de 26,00m² e a alteração da utilização de parte da cave, com 27,00m², de garagem para habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital. Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara

(Maj. Valentim Loureiro)

